

DECRETO Nº 4663/84
de 14 de maio de 1984

Dispõe sobre cassação de permissões de comércio de feirantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os feirantes ANTÔNIO DE LIMA, inscrição municipal nº 27163 e DIRCE LOPES CORSI, inscrição municipal nº 28530, deixaram de comparecer às feiras-livres, contrariando o disposto pelo artigo 50 do Decreto nº 2825/79,

CONSIDERANDO que tal irregularidade implica nas penalidades previstas no artigo 36 letra "c" do mencionado diploma legal,

CONSIDERANDO finalmente o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 26834/81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam cassadas as permissões para comercializar nas feiras-livres, dos feirantes:

- a) ANTÔNIO DE LIMA - inscrição municipal nº 27163,
- b) DIRCE LOPES CORSI - inscrição municipal nº 28530.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos